



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 186/2008.

EMENTA: Anula processo de escolha para Diretor do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 169/2008 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007476/2008 tendo como anexo o de Nº 23082.006843, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, todo o processo já realizado, de escolha para Diretor do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, conforme orientação da Procuradoria Judicial desta IFES e de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Recomendar, ao Conselho Técnico Administrativo - CTA do Departamento de Tecnologia Rural – DTR, para aguardar as normas a serem implantadas nesta Universidade, expedidas por este Conselho no prazo de 60 (sessenta) dias, orientando quanto aos processos de escolha para Diretores dos Departamentos desta UFRPE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 2 de julho de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =